

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 054/SVMA/2015, com efeitos meramente declaratórios.**

**CONTRATO Nº 010/SVMA/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.078.888-3**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2013**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 85.490.746/0001-83.**

**OBJETO:** Locação de veículos com quilometragem livre para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, em conformidade com o descrito no ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo por mais **03 (três) meses**, contados a partir de **07/05/2015**.

**VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO:** R\$ 23.525,28 (vinte e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 42327/2015 e 42329/2015.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 085/SVMA.G/2014, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **REFERENCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Lamenha Lins, nº 1607, Rebouças, Curitiba, PR, CEP: 80250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 85.490.746/0001-83, fone: (41) 3072-1100 / fax: (41) 3072-1101, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VALTER GRITSCH**, Sócio Gerente, RG nº 662.797-SSP/SC, CPF/MF sob o nº 007.920.200-49, residente e domiciliado na Rua Bruno Figueira, nº 2.054. CEP: 80730-380, Curitiba, PR, de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete exarado às fl. 861/862, publicado no DOC de 30/04/2015, pág. 107, do processo administrativo em epígrafe e resolvem aditar o Contrato nº 010/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:





**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

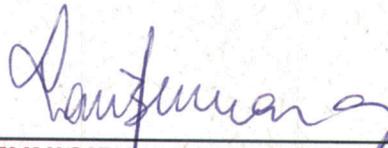
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **03 (três) meses**, contados a partir de **07/05/2015**, pelo valor global inicialmente contratado de **R\$ 23.525,28** (vinte e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), considerando o acréscimo autorizado sob fls. 642/643 e 671, e observando-se o teor da Cláusula Quarta;

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

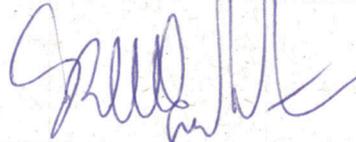
- 2.1 Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

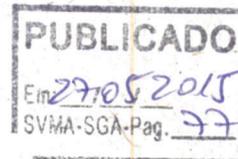
São Paulo, 11 de Maio de 2015.



\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
LAURA BERNARDES  
CHEFE DE GABINETE



\_\_\_\_\_  
**REFERENCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**  
VALTER GRITSCH  
CONTRATADA



**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**R.G. nº**

2. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**R.G. nº**

  
Maria Aparecida R. Carneiro  
SVMA/GIDAF-52